



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 196/2016

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1  
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara  
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de dezembro  
de 2016, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida  
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente  
edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros  
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento  
Administrativo e Financeiro o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 29 de dezembro de 2016. -----

O Presidente da Câmara,

  
António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 67/2016

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 3.º - Ordem do Dia:-----  
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----
- 1) Planeamento Urbanístico – Pelouro do Planeamento;-----
- 2) Fosso da Muralha de Peniche – Pelouro do Planeamento;-----
- 3) Criação de passeios no Campo da República, em Peniche – Pelouro do Planeamento;-----
- 4) Alienação de parcela de terreno, sita na Fonte do Rosário, em Peniche, requerida pela empresa Sociedade de Construções José Manuel Martins, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento;-----
- 5) Adiamento do prazo para apresentação de projeto e execução de obra, requerido pela empresa Refísica - Centro de Medicina Física e de Reabilitação de Peniche, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo;-----
- 6) Alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis de baixo custo, requerida pela empresa Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento;-----
- 7) Direito de preferência na aquisição da fração F, correspondente ao 2.º andar esquerdo, do imóvel sito na Rua João de Deus, n.º 18, em Peniche, propriedade de José Aires de Castro Martins Correia – Pelouro do Planeamento;-----
- 8) Licenciamento para construção de um armazém, para um prédio sito em Figueirinha, Bôlhos, requerido por Nuno Miguel Silva Costa – Pelouro do Urbanismo;-----
- 9) Licenciamento para legalização de um armazém e de telheiros, para o prédio sito na Zona do Abalo, Estrada das Figueiras, em Peniche, requerido por Luiz Alberto de Matos Almeida – Pelouro do Urbanismo;-----
- 10) Licenciamento para alteração de uma arrecadação, para o prédio sito na Rua dos Lavadouros, nos Casais de Mestre Mendo, requerido por Rui da Silva Sousa – Pelouro do Urbanismo;-----
- 11) Licenciamento para alteração e ampliação de um edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Gomes Freire de Andrade, n.º 33, em Peniche, requerido por Paulo Jorge de Oliveira Pereira – Pelouro do Urbanismo;-----
- 12) Contratação da empreitada de requalificação do Forte de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro do Planeamento;-----
- 13) Autorização de Atividade (RJACSR), para o prédio sito no Porto de Pesca, Armazém n.º 42, em Peniche, requerida pela empresa Mare Clausum, Comércio de Peixe, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----  
-----14) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;---

-----Protocolos:-----  
-----15) Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Peniche e a URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses – Pelouro da Cultura;-----  
-----16) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche, Escola Nacional de Bombeiros, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche e Federação dos Bombeiros do Distrito de Leiria – Pelouro da Proteção Civil;-----  
-----17) Acordo parassocial da AdTA - Águas do Vale do Tejo, S.A. – Pelouro das Finanças;-----

-----Património municipal:-----  
-----18) Prorrogação do prazo de arrendamento da loja de artesanato da Fortaleza de Peniche, requerida por Maria do Carmo Sousa Ferreira Meireles – Pelouro das Finanças;-----

-----Departamento de Obras Municipais:-----  
-----19) Reserva de lugares de estacionamento, na Rua Marquês de Pombal, em Peniche, requerida pela Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL – Pelouro do Trânsito;-----

-----Divisão de Energia e Ambiente:-----  
-----20) Autorização de ligação de energia elétrica a uma estrutura, instalada junto à Avenida da Praia, em Peniche, requerida por Joaquim Manuel Marques Leal – Pelouro de Sistemas de Energias, Tecnologia e Viaturas;-----

-----Apoios diversos:-----  
-----21) Nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo no âmbito das tipologias de atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo;-----

-----22) Atribuição de subsídio ao Clube Naval de Peniche para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição – Pelouro do Desporto;-----

-----23) Atribuição de apoio à Associação Desportiva e Cultural dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da festa dos Bôlhos de 23 de dezembro – Pelouro do Associativismo;-----

-----Relacionamento Institucional:-----  
-----24) Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----  
Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, e os senhores José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia, Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos três a treze e dezanove da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação dos pontos um e dois, e Florinda Monteiro, Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto doze da ordem do dia. Estiveram também presentes, durante a apreciação e votação dos pontos um e dois da ordem do dia, os senhores Jorge Carvalho e Gil Ribeiro da empresa Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.<sup>da</sup>. Esteve, ainda, presente a Organização da

Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, durante a apreciação do ponto vinte e quatro da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 59/2016 e 60/2016, das reuniões camarárias realizadas nos dias 14 e 21 de novembro de 2016, mas não foram submetidas a votação.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) *Planeamento Urbanístico – Pelouro do Planeamento:***-----

**Deliberação n.º 2006/2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação dos processos referentes ao planeamento urbanístico que estão a ser elaborados pela empresa Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.ª.-----

**2) *Fosso da Muralha de Peniche – Pelouro do Planeamento:***-----

**Deliberação n.º 2007/2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e apreciou o documento intitulado Contributo para Caderno de Encargos para Elaboração do Projeto “Fosso da Muralha”, elaborado pela empresa Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.ª.-----

**3) *Criação de passeios no Campo da República, em Peniche – Pelouro do Planeamento:***-----

**Deliberação n.º 2008/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que:-----

a) Na sequência da deliberação n.º 1636/2016, tomada pela Câmara Municipal, em 12 de outubro de 2016, os passeios a criar no Campo da República, em Peniche, sejam em lajetas de pedra da região (moleanos);-----

b) O estudo seja enviado à Direção Geral do Património Cultural, à Junta de Freguesia de Peniche e ao arquiteto autor do projeto dos arranjos exteriores do Campo da República;-----

c) A obra seja enquadrada no *Programa Valorizar*, no que tem a ver com as acessibilidades.-----

**4) *Alienação de parcela de terreno, sita na Fonte do Rosário, em Peniche, requerida pela empresa Sociedade de Construções José Manuel Martins, L.ª – Pelouro do Planeamento:***-----

**Deliberação n.º 2009/2016:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado reiterar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Peniche, em 12 de março de 2007, concretamente que a Câmara está disponível para alienar a parcela de terreno para acerto do lote de que é proprietária, com a área de 85,00 m<sup>2</sup>, sita na Fonte do Rosário, em Peniche, logo que os outros dois espaços que compõem a totalidade do lote sejam pertença de um único proprietário. (DPGU R1966/06)-----

**5) *Adiamento do prazo para apresentação de projeto e execução de obra, requerido pela***

*empresa Refísica - Centro de Medicina Física e de Reabilitação de Peniche, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo:*-----

**Deliberação n.º 2010/2016:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado autorizar que os prazos para a apresentação do projeto e para a conclusão da obra sejam adiados, por um período de um ano. (DPGU R795/10)-----

**6) Alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis de baixo custo, requerida pela empresa Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento:**-----

**Deliberação n.º 2011/2016:** Deliberado apreciar o processo relativo à alienação de uma parcela de terreno, sita junto à Rua da Prageira, em Peniche, para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis de baixo custo, de que é titular empresa Auto Júlio - Comércio de Veículos e Automóveis, L.<sup>da</sup>, na próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU R872/14)-----

**7) Direito de preferência na aquisição da fração F, correspondente ao 2.º andar esquerdo, do imóvel sito na Rua João de Deus, n.º 18, em Peniche, propriedade de José Aires de Castro Martins Correia – Pelouro do Planeamento:**-----

**Deliberação n.º 2012/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Ratificar do despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de dezembro de 2016, no sentido de não exercer o direito de preferência sobre a fração “F”, correspondente ao 2.º andar esquerdo, do imóvel sito na Rua João de Deus, n.º 18, em Peniche, inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia sob o artigo 4671 e descrito da Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 1082, propriedade de José Aires de Castro Martins Correia.» (Doc.1104 DPGU R1950/16)-----

**8) Licenciamento para construção de um armazém, para um prédio sito em Figueirinha, Bôlhos, requerido por Nuno Miguel Silva Costa – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 2013/2016:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2016, a Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de licenciamento para construção de um armazém, para um prédio sito em Figueirinha, Bôlhos, apresentado por Nuno Miguel Silva Costa. (DPGU 107/16)-----

**9) Licenciamento para legalização de um armazém e de telheiros, para o prédio sito na Zona do Abalo, Estrada das Figueiras, em Peniche, requerido por Luiz Alberto de Matos Almeida – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 2014/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de armazém e telheiros, para o prédio sito na Zona do Abalo – Estrada das Figueiras, em Peniche, apresentado em nome de Luiz Alberto de Matos Almeida, no dia 30 de agosto de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 16 de dezembro de 2016.» (Doc. 1105 DPGU 132/16)-----

**10) Licenciamento para alteração de uma arrecadação, para o prédio sito na Rua dos Lavadouros, nos Casais de Mestre Mendo, requerido por Rui da Silva Sousa – Pelouro do**

**Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 2015/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de arrecadação, para o prédio sito na Rua dos Lavadouros, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Rui da Silva Sousa, no dia 21 de setembro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 15 de dezembro de 2016.» (Doc. 1106 DPGU 146/16) -----

**11) Licenciamento para alteração e ampliação de um edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Gomes Freire de Andrade, n.º 33, em Peniche, requerido por Paulo Jorge de Oliveira Pereira – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 2016/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício de habitação, para o prédio sito na Rua Gomes Freire de Andrade, n.º 33, em Peniche, apresentado em nome de Paulo Jorge de Oliveira Pereira, no dia 21 de setembro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 16 de dezembro de 2016.» (Doc. 1107 DPGU 147/16)-----

**12) Contratação da empreitada de requalificação do Forte de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro do Planeamento:** -----

**Deliberação n.º 2017/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Concordar com a proposta do Ex.<sup>mo</sup> senhor Presidente, datada de 28/12/2016, nas condições da informação da DPGU, datada de 28/12/2016, nomeadamente:

a) Aprovar os projetos de execução da obra.

b) Autorize a despesa para a realização da empreitada, no valor de €497 276,26 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), a acrescer do IVA em vigor para empreitadas.

c) E, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 38.º, 40.º a 47.º e 67.º do Código dos Contratos Públicos:

c.1) Decidir pela abertura de concurso público, nas condições propostas no n.º 3.1 da informação do DPGU datada de 28/12/2016.

c.2) Aprovar as peças do procedimento;

c.3) Designar o seguinte Júri do procedimento, conforme previsto no artigo 67.º do CCP, composto por número ímpar, com um número mínimo de três membros efetivos, entre os quais deverá ser designado um presidente, e dois suplentes:

Membros efetivos:

1.º membro efetivo (e presidente do Júri) Jorge Alberto Bombas Amador;

2.º membro efetivo Florinda Monteiro;

3.º membro efetivo Rui Venâncio;

Membros suplentes:

1.º membro suplente Francisco Silva;

2.º membro suplente José Ribeiro Gonçalves.

4) Delegar no júri do procedimento as seguintes competências, conforme permite o n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

➤ Prestar esclarecimentos aos interessados, quando solicitados;

➤ Proceder a retificações pontuais às peças do procedimento e à identificação e introdução de erros e omissões identificados pelos interessados na fase própria, desde que uns e outros não alterem o preço base ou as condições fundamentais do projeto.

➤ Prorrogar o prazo de entrega das propostas, quando tal derive de obrigação legal, nos termos previstos no CCP.» (Doc. 1108)-----

**13) Autorização de Atividade (RJACSR), para o prédio sito no Porto de Pesca, Armazém n.º 42, em Peniche, requerida pela empresa Mare Clausum, Comércio de Peixe, L.ª – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 2018/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Manter o indeferimento da autorização de atividade solicitada, pelos motivos e com os fundamentos constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 22 de dezembro de 2016.» (Doc. 1109 NIPG 16097/16)-----

#### FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

**14) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 2019/2016:** Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2017, aprovados pela deliberação n.º 1813/2016, tomada pela Câmara Municipal, em 7 de novembro de 2016, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), tomada em sua reunião de 20 de dezembro de 2016, na sequência do parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).-----

A fundamentação referida no n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, dá-se aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas, assim como da deliberação do Conselho de Administração dos SMAS e do parecer da ERSAR supramencionados. (Doc. 1110 NIPG 20207/16)-----

#### PROTOCOLOS:

**15) Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Peniche e a URAP - União de Resistentes Antifascistas Portugueses – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 2020/2016:** Deliberado aceitar o entendimento constante no parecer emitido pela jurisprudência Ana Cláudia Guedes, em 16 de dezembro de 2016, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. O senhor Vereador Jorge Gonçalves informou que irá entregar uma declaração de voto sobre o assunto. (Doc.1111 NIPG 19987/16)--

**16) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche, Escola Nacional de Bombeiros, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche e Federação dos Bombeiros do Distrito de Leiria – Pelouro da Proteção Civil:** -----

**Deliberação n.º 2021/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Peniche, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, a Escola Nacional de Bombeiros e a Federação dos Bombeiros do Distrito de Leiria, que tem como objeto, nos termos da cláusula primeira, a criação de uma Unidade Local de Formação que visa desenvolver atividade formativa para os bombeiros e outros agentes de proteção civil, para a área aquática, constituindo-se como unidade de formação de bombeiros nadadores salvadores, bombeiros mergulhadores e bombeiros condutores de embarcações de socorro e outras áreas de formação relacionadas com a atividade aquática, dentro de missões atribuídas aos Corpos de Bombeiros, nos termos da legislação em vigor.»  
(Doc.1112 NIPG 20210/16) -----

**17) Acordo parassocial da AdTA - Águas do Vale do Tejo, S.A. – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 2022/2016:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de dezembro de 2016, a Câmara Municipal tomou conhecimento do texto do acordo parassocial da AdTA - Águas do Vale do Tejo, S.A., remetido pela Chefe de Gabinete do senhor Ministro do Ambiente, em 20 de dezembro de 2016. (NIPG 20057/16)-----

#### PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**18) Prorrogação do prazo de arrendamento da loja de artesanato da Fortaleza de Peniche, requerida por Maria do Carmo Sousa Ferreira Meireles – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 2023/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado por Maria do Carmo Sousa Ferreira Meireles, por carta, datada de 18 de novembro de 2016, e considerando a informação da Área de Apoio Administrativo, datada de 12 de dezembro de 2016, em anexo, proponho que a Câmara Municipal delibere prorrogar o prazo do arrendamento da loja de artesanato da Fortaleza de Peniche até 31 de dezembro de 2018, devendo a renda ser anualmente atualizada pela taxa de inflação publicada pelo INE, mantendo-se as demais condições do arrendamento.» (Doc.1113 NIPG 18418/16) -----

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**19) Reserva de lugares de estacionamento, na Rua Marquês de Pombal, em Peniche, requerida pela Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 2024/2016:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta referente à reserva de lugares de estacionamento, na Rua Marquês de Pombal, em Peniche, requerida pela Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL. (NIPG 20067/16)-----

#### DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE:

**20) Autorização de ligação de energia elétrica a uma estrutura, instalada junto à Avenida da**



*Praia, em Peniche, requerida por Joaquim Manuel Marques Leal – Pelouro de Sistemas de Energias, Tecnologia e Viaturas:-----*

**Deliberação n.º 2025/2016:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara, deliberado informar o senhor Joaquim Manuel Marques Leal de que, na sequência do seu requerimento, datado de 16 de novembro de 2016, a Câmara Municipal não vê inconveniente na ligação de energia elétrica a uma estrutura, instalada junto à Avenida da Praia, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, que serve de estabelecimento de bebidas, com a denominação *Jakamora*, até ao dia 31 de dezembro de 2017. (NIPG 18266/16)-----

APOIOS DIVERSOS:

**21) Nomeação da comissão de avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo no âmbito das tipologias de atividades regulares e apoio logístico – Pelouro do Associativismo: ---**

**Deliberação n.º 2026/2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de dezembro de 2016, que concordou com a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 20 de dezembro de 2016, para nomeação das comissões para avaliação de candidaturas para apoio ao associativismo, no âmbito das tipologias de apoio ao investimento, apoio à atividade regular e apoio logístico e apoio à atividade pontual, para o ano 2017. (NIPG 20155/16)-----

**22) Atribuição de subsídio ao Clube Naval de Peniche para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição – Pelouro do Desporto:-----**

**Deliberação n.º 2027/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Peniche e o Clube Naval de Peniche, em 3 de setembro de 2007, o Município de Peniche tem, nos termos da alínea b) da cláusula 2.ª, a competência de atribuir um subsídio ao Clube Naval de Peniche para suporte das despesas da equipa de competição.

O Clube Naval de Peniche apresentou despesas, efetuadas no 2.º semestre de 2016, com a equipa de natação de competição, no valor de 1 422,63 euros.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda ao Clube Naval de Peniche um subsídio, no valor de 1 422,63 euros, para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição, relativas ao segundo semestre de 2016.» (Doc.1114 NIPG 19708/16)-----

**23) Atribuição de apoio à Associação Desportiva e Cultural dos Bôlhos, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da festa dos Bôlhos de 23 de dezembro – Pelouro do Associativismo:-----**

**Deliberação n.º 2028/2016:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de dezembro de 2016, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura da Associação Cultural e Desportiva dos Bôlhos solicitando apoio logístico, para a realização da Festa dos Bôlhos de 23 de dezembro.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade terá início no dia 23 de dezembro de 2016, e que, por já não haver reunião da Câmara Municipal antes da realização da atividade, no uso da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizei, por meu

*despacho de 19 de dezembro de 2016, o apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva dos Bôlhos para a realização na atividade supracitada, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara o ratifique.»*  
(Doc.1115 NIPG 20154/16) -----

**RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:**

**24) Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem:** -----  
**Deliberação n.º 2029/2016:** Esteve presente na reunião a Organização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem que deu conhecimento do balanço da festa realizada no ano de 2016 e apresentou a planificação da festa do ano de 2017. -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 2030/2016:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----